Governo do Estado de
RONDÔNIA

Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

DESPACHO

De: FUNCER-SCOM

Para: SUPEL-KAPPA

Processo Nº: 0013.133343/2019-29

Assunto: Análise de especificação técnica

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Em atenção ao Vosso Despacho 7980601, informamos que as especificações técnicas dos objetos ofertados nas propostas NOGUEIRA E ALVES (7979567); PATRIC DIEGO (7979690); INOVAMAX TELEINFORMÁTICA (7980424) e ARIADNER DA SILVA (7980525) estão de acordos com as qualidades solicitadas e necessidades desta FUNCER.

No entanto, questiona-se o seguinte: em relação às propostas dos itens "Bateria(7980424) e Cartão de Memória(7980525)", os mesmos serão compatíveis com o item "Câmera"? Pois ficamos impossibilitados em se manifestar em relação à compatibilidades dos mesmo, tendo em vista que a Câmera ainda não foi ofertada.

Atenciosamente.

Ivan Ribeiro Gonçalves
Setor de Compras e Licitações - FUNCER

Paulo Roman
Setor de Manutenção e Serviço - FUNCER

Valdernilson de Souza Medeiros
Diretor Administrativo e Financeiro - FUNCER

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ribeiro Goncalves**, **Técnico(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Jose Roman**, **Assessor(a)**, em 23/09/2019, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS**, **Diretor(a)**, em

23/09/2019, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **7996012** e o código CRC **828852E2**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0013.133343/2019-29 SEI nº 7996012

Governo do Estado de
RONDÔNIA

Fundação Cultural do Estado de Rondônia - FUNCER

DESPACHO

De: FUNCER-SCOM

Para: SUPEL-KAPPA

Processo Nº: 0013.133343/2019-29

Assunto: Cancelamento de Itens.

Senhor(a) Pregoeiro(a),

Conforme informações prestadas a este Setor de Compras e Licitações - FUNCER, a Câmera Fotográfica é um dos itens que foram fracassados durante o presente certame licitatório, no entanto a aquisição da "Bateria(7980424) e Cartão de Memória(7980525)" trará danos ao erário com equipamentos parado por falta funcionamento, uma vez que os mesmos poderão não serem compatíveis com outra câmera a ser adquirido em outra licitação.

Desta forma, torna se mais viável, a realização de uma nova licitação por lote para aquisição dos itens acima, evitando aquisição de objetos de forma isolados e consequentemente a incompatibilidade entre os mesmos, uma vez que são dependentes entre si.

Contudo, solicitamos o cancelamento do itens "Bateria e Cartão de Memória", ao tempo em que solicitamos prosseguimento nos demais itens que obtiveram êxito.

Atenciosamente.

Ivan Ribeiro Gonçalves
Setor de Compras e Licitações

Valdernilson de Souza Medeiros
Diretor Administrativo e Financeiro

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Ribeiro Goncalves**, **Técnico(a)**, em 23/09/2019, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **VALDERNILSON DE SOUZA MEDEIROS**, **Diretor(a)**, em 23/09/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **8003107** e o código CRC **F21E71FE**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0013.133343/2019-29 SEI nº 8003107